



DECRETO Nº 184 /2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE AGOSTO DE 2025.

**“LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTO DE INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS –
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado pela servidora **MARIANA BARROS MORENO**, solicitando licença para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo na Lei Municipal nº 173/2015

CONSIDERANDO que a concessão da licença não acarretará prejuízo ao serviço público municipal,

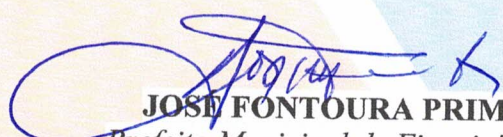
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2025, com término em 01 de agosto de 2026, à servidora **MARIANA BARROS MORENO**, portadora do CPF nº 013.782.061-50, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Durante o período de licença, a servidora permanecerá sem remuneração, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 01 dia do mês de agosto de 2025.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

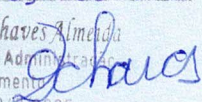
✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

De acordo com a Administração e Planejamento nos seus atribuições legais CERTIFICA que o Decreto nº 184/25 de 01/08/25 foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

FIGUEIRÓPOLIS-TO, 01/08/25


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025